



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 24 de abril de 2004

LEI Nº 2136 DE 23 DE ABRIL DE 2004

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Oswaldo Antonio Sodré, o atual Logradouro Público conhecido como "Rua J", no bairro Paiva - em Pendotiba, no 6º Subdistrito, do 1º Distrito de Niterói - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de Abril de 2004.

**Godofredo Pinto
Prefeito**

Projeto de Lei nº 165/2003 - Autor: Ver. Carlos Macedo